



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO

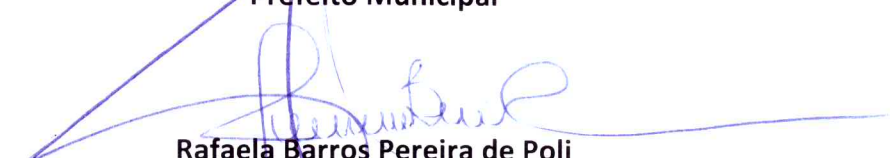
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob n.º 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, n.º 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Gislaine Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301, celebram o presente termo de aditamento, alterando as cláusulas seguintes:


CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 08 (oito) dias, sendo de 24/12/2025 até 31/12/2025.

Pontal, 31 de Outubro de 2.025


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social


Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC